



= PROJETO DE LEI Nº 33/2023 =

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A **Prefeita do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

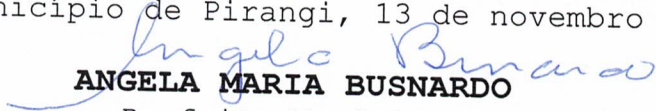
02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.054 - Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos - FMS			
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	R\$.4.002,32	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 311.000
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	R\$.38.397,68	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 311.000
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	R\$.188.000,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 301.000

Parágrafo único - As alterações necessárias para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será no termo do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 13 de novembro de 2023.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 33/2023

MENSAGEM DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Senhoria, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que “ALTERA PPA E LDO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição visa proceder à inclusão no anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.230.400,00 (duzentos e trinta mil, e quatrocentos reais), com o objetivo de transferência a OSS, utilizando saldo remanescente de exercícios anteriores, e de aplicações financeiras dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em conformidade com as Resoluções SS de números 124/21, 50/22 e 76/22.

Por tratar-se de projeto de relevante interesse a municipalidade, para que possamos incluir a alteração, apraz-me do ensejo para solicitar de Vossa Senhoria a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, apresentando nesta oportunidade, a Vossa Senhoria e Nobres Vereadores, meus respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis desta Casa.

Município de Pirangi, 13 de novembro de 2023.


Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410